



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 86/2023 AO PLO N° 55/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 55/2023, que INSTITUI A “SEMANA DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À PRÉ-ECLÂMPسيا” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 55/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária 55/2023 tem como objetivo instituir a "Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. A referida semana será celebrada anualmente na semana do dia 22 de maio.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A "Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia" tem como propósito desenvolver campanhas para esclarecimento da população sobre a Pré-Eclâmpsia, focando na prevenção, sintomas, tratamentos e locais de atendimento. Além disso, busca promover a conscientização precoce dos sinais de alerta, bem como disseminar informações sobre a Pré-Eclâmpsia por meio de diferentes modalidades de difusão de conhecimento à população. A iniciativa também visa incentivar hábitos saudáveis relacionados à promoção da saúde e à prevenção da Pré-Eclâmpsia.

Durante a "Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia", diversas ações serão realizadas, incluindo a criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral, a realização de campanhas em locais públicos de grande circulação e direcionadas a públicos específicos, bem como a divulgação dos endereços das unidades de atendimento nos meios de comunicação de ampla propagação e circulação. O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para obter apoio técnico e científico na realização dos objetivos propostos pela lei.

A Pré-Eclâmpsia é uma condição que apresenta riscos significativos para a saúde materna e infantil, sendo uma das principais causas de mortalidade materna e perinatal, além de causar limitações definitivas à saúde materna e problemas associados à prematuridade. Estima-se que a incidência da Pré-Eclâmpsia no Brasil seja subestimada, variando de acordo com as diferentes regiões. A detecção precoce e o tratamento adequado da Pré-Eclâmpsia são fundamentais para evitar complicações graves.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de promover a conscientização, a prevenção e o combate à Pré-Eclâmpsia, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei Ordinária 55/2023. Essa iniciativa contribuirá para disseminar informações importantes sobre a Pré-Eclâmpsia, educar a população, facilitar o acesso aos serviços de atendimento e fortalecer a promoção da saúde materna no município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 55/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

